Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

**LEI Nº. 3.933, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE DOIS ÔNIBUS, PARA A APAE E PARA A ADAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ELOI JOÃO ZANELLA,** Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do ônibus 0012, ano 1994, placa LAF-1528, avaliado em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e do ônibus 009, ano 1991, placa LIX – 6274, avaliado em R$ 30.950,00 (trinta mil novecentos e cinqüenta reais) à Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU, mediante Termo de Doação.

Parágrafo único Efetivada a doação e transferidos os bens às entidades citadas no *caput*, os mesmos serão baixados do patrimônio municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ELOI JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**
**Data supra.**

**ELÍDIO SCARANTO**
**Secretário Municipal da Administração**

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

# TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – sita na Praça da Bandeira, 354, em Erechim, amparado na Lei Municipal nº 3.933/2005, realiza a doação do ônibus 012, ano 1994, placa LAF - 1528, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob nº 87.636.999/0001-48, com sede na Rua J.B. Cabral, nº. 107, Sala: 205, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS.

E por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo de Doação em sete vias, de igual teor e forma, junto com as testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**ELOI JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ERECHIM**
**CNPJ nº 87.636.999/0001-48**

TESTEMUNHAS:

(1) _____

(2) _____

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

# TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – sita na Praça da Bandeira, 354, em Erechim, amparado na Lei Municipal nº 3.933/2005, realiza a doação do ônibus 009, ano 1991, placa LIX - 6274, à **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI (ADAU)**, inscrita no CNPJ sob nº 92.413.830-0001-69, com sede na Rua Silveira Martins, nº. 483, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS.

E por assim estarem ajustados, assinam o presente Termo de Doação em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, junto com as testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**ELOI JOÃO ZANELLA**
**Prefeito Municipal**

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI (ADAU)
**CNPJ nº 92.413.830/0001-69**

**TESTEMUNHAS:**

(1) _____

(2) _____